

**ATA DA 827ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARÁ, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2025 (HÍBRIDA)**

1 Horário: 14h30min. Formato da Reunião: Híbrida. Local: Av. Presidente Vargas, 640, Ed. Selecto – 5º
2 Andar, Belém/PA e *on-line* pelo aplicativo ZOOM. Membros Presentes no CRCPA: Contadores: Ailton
3 Ramos Corrêa Júnior, Presidente, Anderson Roberto Pires e Silva, Vice-Presidente de Controle Interno;
4 Dênia Patrícia Soares, Rodrigo Silva Cavalcante, Lamarque Santos de Jesus Santos e Sandy Patrycia Teixeira
5 Sena. Membros presentes on-line: Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Ética e Fiscalização;
6 Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; Rafael Laredo Mendonça, Vice-
7 Presidente de Política Institucional e Integração Estadual; Carlos Augusto Frota Sodré. Conselheira
8 Suplente on-line: Valéria Nancy Silva Ribeiro, em substituição à Conselheira Ana Cristina Cardoso
9 Marques. Justificativa de ausência: Ana Cristina Cardoso Marques, Vice-Presidente de Registro; Ewerton
10 Ribeiro Jorge, Vice-Presidente Administrativo e Izauli Socorro Almeida de Mendonça. Outras Presenças:
11 Ian Blois Pinheiro, Conselheiro Federal; Raimundo Humberto Sena de Oliveira, Presidente da Associação
12 Paraense de Peritos Contadores Judiciais e Extrajudiciais e membro da Comissão Estadual dos Peritos
13 Contábeis do CRCPA; Contador Jorge Luiz de Menezes Xavier, membro da Comissão Estadual dos Peritos
14 Contábeis do CRCPA; Edvaldo Moura do Nascimento Filho, Coordenador de Desenvolvimento Profissional;
15 Eliana de Fátima Santos Bueres, Coordenadora de Integração Estadual; Gabriel Jordy Nascimento
16 Figueiredo, Assessor de Comunicação; Luciano Coutinho Almeida, Coordenador de T.I.; Juliana Lourenço
17 Raposo, Coordenadora da Contabilidade, Marcelo Roney Raiol Braga, Coordenador da Fiscalização;
18 Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, Superintendente Executivo; Maria Terumi Hosokawa,
19 Coordenadora Financeira; Leila de Fátima Souza Barbosa, Coordenadora da Cobrança; Edenilze Amorim,
20 Coordenadora do Controle Interno e Alethea Maia Bezerra, Assessora Jurídica. Assessorando os
21 Trabalhos: Camila Holanda, Secretária Executiva. Aberta a Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a
22 participação de todos, registrou as presenças e em seguida, deu início à pauta: AÇÕES DA PRESIDÊNCIA:
23 01/10: Participou da Palestra na Jornada Contábil Fiscal em Castanhal; 02/10: Participou da Convenção
24 CRCSP; 03/10: Ministrhou Palestra na Convenção do CRCRJ; 08 e 09/10: Realizou a 3ª Visita Técnica em
25 Salinas, acompanhado pelo Coordenador Edvaldo Filho; 14/10: Participou do Painel – “O Setor
26 Empresarial Rumo a COP 30: Compromissos e Desafios, no CFC; 17 e 18/10: Participou da XI Convenção
27 de Contabilidade do Pará em Salinas; 20/10: Participou do II Simpósio de Administração e Contabilidade
28 da UFRA Paragominas e 22 a 24/10: Participou do 21º CONESCAP em Florianópolis. REPRESENTAÇÃO:
29 07/10: Representante de Ananindeua Antônio Carlos Reis, representou o Presidente na Mesa-redonda
30 em alusão ao Dia do Contador da Faculdade Estácio de Ananindeua; 21/10: Conselheiro Dirson Medeiros
31 representou o Presidente no Lançamento da Campanha Nacional pelo Trabalho Doméstico Decente 2025,
32 no Auditório da Superintendência Regional do Trabalho no Pará e 23/10: Representante Zana Barros
33 representou o Presidente no Seminário JUCEPA em Movimento em Parauapebas/PA. PORTARIAS DE
34 PESSOAL: 162- Concede Férias outubro de 2025; 163- Substitui Coordenador do Setor de Tecnologia e
35 Informação por ocasião das férias; 164- Designa Fiscal e Gestor - Aquisição de Imóveis; 165- Nomeia
36 Equipe de Planejamento - Aquisição de Eletrodoméstico e utensílios de cozinha; 166- Designa Fiscal e
37 Gestor - Aquisição de Eletrodoméstico e utensílios de cozinha; 167- Nomeia Equipe de Planejamento -
38 Aquisição de Persianas; 168- Designa Fiscal e Gestor - Aquisição de Persianas; 169- Substitui Coordenadora
39 do Setor Financeiro por ocasião das férias; 170- Concede Férias novembro e dezembro de 2025; 171-
40 Nomeia Equipe de Planejamento - Aquisição de centrais de ar condicionado e instalação; 172- 3ª Visita
41 Técnica em Salinas - XI Convenção de Contabilidade do Pará; 173- Prorroga prazo da Comissão de PAD -
42 Processos 2014.186, 2014.187 e 2015.67 da Fiscalização; 174- Prorroga prazo da Comissão de PAD -

44 Processo do Registro; 175- Concede Suprimento de Fundo; 176- Nomeia Equipe de Planejamento -
45 Programa de estágio; 177- Designa Fiscal e Gestor - Programa de estágio; 178- Designa Equipe de Apoio
46 para a XI Convenção de Contabilidade do Pará; 179- Institui Comissão de Eventos do CRCPA; 180- Prorroga
47 prazo da Comissão de PAD - Processos 2006.33 e 2006.34 da Fiscalização; 181- Nomeia Equipe de
48 Planejamento - Material de expediente de informática; 182- Designa Fiscal e Gestor - Material de
49 expediente de informática; 183- Nomeia Equipe de Planejamento - Aquisição de móveis para compor o
50 mobiliário da nova sede do CRCPA; 184- Designa Fiscal e Gestor - Aquisição de móveis para compor o
51 mobiliário da nova sede do CRCPA. PORTARIAS NORMATIVAS: 053- Remanejamento de Dotações
52 Orçamentárias para o mês de outubro e 054- Nomeia o Representante do CRCPA na cidade de
53 Paragominas. EXPEDIENTES RECEBIDOS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE: Ofício-Circular nº
54 1.606/2025/DIGEO/CFC: Convocação para participação no Processo Eleitoral do CFC; Ofício-Circular nº
55 1.756/2025/DIGEO/CFC: Cumprimento de determinações do TCU – Adoção de medidas quanto aos
56 empregados em comissão; Ofício-Circular nº 1.769/2025/DIGEO/CFC: Plataforma EduCont – Convocação
57 para treinamento; Ofício PRES-CRCES nº 079/2025: convite para o II Seminário Jovem de Inovação na
58 Contabilidade; Ofício-Circular nº 1.807/2025/DIGEO/CFC: Indicação de assessor de Comunicação para o
59 5º Encontro de Assessores de Comunicação do Sistema CFC/CRCs - Enac, a ser realizada de 17 a 19 de
60 novembro de 2025, em Aracaju/SE. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para o Contador
61 Humberto Sena que se manifestou sobre a ausência da tabela de honorários dos Profissionais da
62 Contabilidade, pois acaba prejudicando os trabalhos desses profissionais e solicitou apoio do CRCPA sobre
63 esse assunto. Com a palavra, o Contador Jorge Xavier relatou que no site do CFC a informação é que não
64 é competência do CFC legislar sobre a tabela, e sim, é competência do Sindicato dos Contabilistas de cada
65 CRC. Diante disso, solicitou apoio do Regional para verificar esse assunto junto ao Sindicato do Pará. Em
66 seguida, o Sr. Presidente ressaltou que cada entidade possui a sua função e que não é competência do
67 CRCPA em criar uma tabela de honorários, e sim, do Sindicato. Informou que tentou marcar uma reunião
68 com o Presidente do Sindicato para verificar a reativação e a união entre as Entidades, mas sem êxito.
69 Após discussões, o Sr. Presidente sugeriu marcar uma reunião com o SESCON e demais entidades para
70 discutirem sobre o referido assunto e em relação à Perícia, o Sr. Presidente informou que ao seu ver, a
71 Associação Paraense de Peritos, poderia verificar uma tabela de honorários periciais. Em relação à COP
72 30, o Sr. Presidente informou que de acordo com o Decreto, os dias 06 e 07 de novembro serão feriados
73 e isso impactará a entrega das obrigações acessórias da Contabilidade e que dessa forma, entrou em
74 contato com os órgãos solicitando a postergação, por exemplo, do ISS. ORDEM DO DIA: O Senhor
75 Presidente submeteu em apreciação e aprovação a ata plenária 826, de 30/09/2025, sendo aprovada por
76 unanimidade, após retificação. A retificação foi sobre o pedido pelo Conselheiro Rodrigo Cavalcante de
77 sua participação na Convenção de Contabilidade do CRCSP, onde não obteve nenhum retorno. Com a
78 palavra, o Conselheiro Anderson Silva ratificou que houve de fato uma falha de comunicação do gabinete
79 por não ter dado um retorno. Ressaltou que o assunto sobre a sustentabilidade vem sendo discutido, a
80 exemplo, a participação dos Conselheiros no Encontro da Mulher Contabilista, na qual o CRCPA até
81 reduziu a quantidade de diárias e não concedeu mais as passagens aéreas; as reuniões regimentais
82 passaram a ser híbridas, onde houve uma economia significativa para o Regional. Informou que na época
83 foi feito um levantamento dos custos para a participação do Conselheiro Rodrigo, porém, o pedido não
84 pôde ser atendido, mas que o Regional enviará a justificativa de forma oficial. Com a palavra, o
85 Conselheiro Rodrigo Cavalcante ressaltou que o seu questionamento foi sobre o não retorno do seu
86 pedido, pois recebeu o ofício de forma intempestiva e solicitou um parecer do Controle Interno, pois é o
87 setor que analisa sobre a sustentabilidade. PRESIDÊNCIA: Medalha Samuel Cohen: O Sr. Presidente
88 informou que foi proposta e aprovada pelo Conselho Diretor a entrega da Medalha Samuel Cohen em

89 homenagem ao Ministro Celso Sabino. O Sr. Presidente submeteu para aprovação o nome do Ministro
90 Celso Sabino para receber a Homenagem com a entrega da Medalha Samuel Cohen, sendo aprovada por
91 unanimidade. Em seguida, passou a palavra para o Conselheiro Lamarque Santos. VICE-PRESIDENTE DA
92 CÂMARA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Na ausência do Vice-Presidente Ewerton Ribeiro, o
93 Conselheiro Lamarque Santos solicitou ao Sr. Presidente a aprovação da ata da CAAD nº 07/2025, sendo
94 aprovada por unanimidade. Neste momento, foi discutido sobre o lapso de tempo quanto ao envio das
95 atas das Câmaras aos Conselheiros, pois deverá existir um prazo razoável para a leitura e análise das
96 mesmas. Após discussão, ficou deliberado que as atas deverão ser enviadas com antecedência de até
97 cinco dias úteis antes das reuniões, exceto as atas do registro e controle interno. Em seguida, o
98 Conselheiro Lamarque Santos também solicitou ao Sr. Presidente a aprovação do balancete de setembro
99 de 2025, sendo aprovado por unanimidade. Novamente foi discutido sobre o prazo para o envio do
100 balancete, visto que, os Conselheiros não estão conseguindo analisá-lo, pois recebem intempestivamente
101 na hora da reunião plenária. Com a palavra, a Coordenadora da Contabilidade, Juliana Raposo, informou
102 que o balancete só é enviado após o recebimento do parecer do Controle Interno. Com a palavra, o
103 Conselheiro Anderson Silva, explicou que o Controle Interno muitas vezes, precisa verificar quais
104 processos são mais urgentes, pois muitos deles, também chegam “em cima” da hora para emissão de
105 pareceres urgentes, a exemplo, análise do processo do Summit Contábil em Santarém, onde houve a
106 necessidade de parar de fazer o operacional para atender o processo que era urgente. No setor, só há
107 duas colaboradoras e quando a demanda é alta e se mantém a estrutura do setor, sempre haverá
108 problema, pois não dá para analisar os processos “do dia para a noite”. Com a palavra, a Conselheira
109 Sandy Sena sugeriu que a aprovação do balancete seja bimestral ou quadrimestral e que essa pauta possa
110 ser levada ao CFC por meio do Conselheiro Ian Blois. Em seguida, o Conselheiro Anderson Silva sugeriu a
111 contratação de um estagiário para adiantar a análise dos processos triviais como pagamento de água, de
112 luz e combustível, processos esses que todo mês devem ser analisados. Com a palavra, o Sr. Presidente
113 ressaltou sobre a importância de revisar a planilha dos prazos para que os Conselheiros possam analisar
114 os balancetes com antecedência. Minuta da Resolução sobre o Orçamento e Plano de Trabalho 2026: A
115 Coordenadora da Contabilidade, Contadora Juliana Raposo, deu conhecimento a todos que o Plano de
116 Trabalho foi realizado pelos Coordenadores conforme as demandas dos setores e o orçamento foi feito
117 através da média dos últimos três exercícios. Foi enviado para o CFC a versão preliminar do Orçamento
118 de 2026, onde foi revisado pelo Federal e realizado alguns ajustes. Após explanação pela Contadora
119 Juliana Raposo, o Conselheiro Lamarque Santos solicitou ao Sr. Presidente a aprovação da minuta de
120 Resolução, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Coordenadora Administrativa, Ramiz
121 Pastana, deu conhecimento a todos sobre o andamento da obra da Sede: a data de entrega estava prevista
122 para o dia 01/10/2025, mas que infelizmente não foi entregue de forma integral. Houve um
123 descumprimento do prazo de execução e que o jurídico do Regional verificará o que poderá ser feito. Mas
124 que o prazo do contrato será até o dia 23/01/2026. Na reunião realizada, a empresa responsável se
125 comprometeu em entregar a reforma integral dia 1º/11/2025. Informou que as cadeiras já chegaram e
126 que os processos do ar-condicionado e de monitoramento eletrônico estão em andamento. Quanto à
127 vistoria dos bombeiros, o assessor técnico e fiscal da obra, o colaborador Alex Brabo que está de férias, já
128 realizou o processo e está em tramitação e no aguardo dos bombeiros. Após a vistoria e a instalação dos
129 ar-condicionado e do monitoramento eletrônico, é que os funcionários poderão realizar a mudança. Em
130 seguida, o Sr. Presidente informou que a Coordenadora Ramiz Pastana ficará no Regional até o dia 05 de
131 novembro, pois se mudará para outro Estado e diante disso, o Sr. Presidente agradeceu por todo o
132 empenho nos trabalhos realizados, em especial, ao processo da obra. Com a palavra, a referida
133 Coordenadora também agradeceu por toda experiência e conhecimentos adquiridos no CRCPA e que

134 levará para a sua vida. Prosseguindo à pauta, o Sr. Presidente passou a palavra para o Vice-Presidente de
135 **Fiscalização.** **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO/ÉTICA E DISCIPLINA:** O Vice-Presidente
136 Gustavo Rocha solicitou ao Presidente a aprovação da ata CAFIS nº 07/2025, de 29/09/2025. Com a
137 palavra, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e em seguida em votação, a ata da CAFIS da sessão
138 ordinária nº 07/2025, de 29/09/2025, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro
139 Gustavo Rocha solicitou ao Sr. Presidente que a apresentação trimestral seja realizada na próxima reunião
140 plenária presencial, sendo acatada pelo Sr. Presidente. Prosseguindo, o Conselheiro Gustavo Rocha
141 passou a palavra para o Conselheira Ana Cristina Cardoso Marques para relato do processo: **De relato**
142 **do(a) Conselheiro(a) ANA CRISTINA CARDOSO MARQUES - Processo Nº 2023/000392-U - KJ**
143 **REPRESENTAÇÕES LTDA - CRC/PJ-012307/K - Por infração a(ao) (Fato 1) Organização:** art. 15 do DL
144 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. - (Fato 1) Explorar
145 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral
146 no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de Nº 5687; consulta
147 ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; notificação de Nº
148 2023/000077- FISC; e consulta em nosso sistema cadastral, sendo que até a presente data, não houve
149 regularização do registro cadastral da Organização Contábil. - **Proposta do(a) Revisor(a):** Pelas razões
150 acima descritas, recebo o presente Pedido de Reconsideração, posto que tempestivo, para no mérito DAR
151 PROVIMENTO INTEGRAL, votando pelo arquivamento do processo extinguindo a decisão proferida na
152 Câmara de Fiscalização. É o meu parecer e voto, o qual submeto a apreciação deste Plenário. Belém - PA,
153 29 de outubro de 2025. **Julgamento:** A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo recebido a seguinte
154 **decisão final:** DAR PROVIMENTO INTEGRAL, votando pelo arquivamento do processo extinguindo a
155 decisão proferida na Câmara de Fiscalização. Em seguida, o Conselheiro Gustavo passou a palavra para
156 Conselheira Dênia Patrícia Soares. **De relato do(a) Conselheiro(a) DENIA PATRICIA SOARES - Processo Nº**
157 **2023/000109-U - MARILIA DE NAZARE FERREIRA SILVA - CRC/PF-072484/K - Por infração a(ao) (Fato 1)**
158 **Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC.** - (Fato 1) Por ocupar o cargo de CBO nº413110 – Auxiliar
159 de Contabilidade, de execução de serviços de natureza contábil, na empresa COMERCIAL DE
160 ELETROMOVEIS LTDA - CNPJ: 01.774.772/0001-43, sem possuir a devida habilitação/registro profissional
161 no sistema CFC/CRCS, o que identificamos por meio do acordo de cooperação técnica nº70/2021,
162 celebrados entre o Conselho Federal de Contabilidade e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
163 do Ministério da Economia, que visa acesso à informação da RAIS e CAGED; Ofício circular do CFC
164 nº614/2021 de solicitação de fiscalização das pessoas físicas sem registro de acordo com o acordo de
165 cooperação técnica; Abertura de procedimento fiscalizatório pelo agendamento eletrônico nº5026, onde
166 foi lavrado o ofício nº2022/000039-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentar alegações ou
167 regularização dos empregados citados no anexo do ofício, devidamente recebido no endereço oficial da
168 empresa; relatório do setor de fiscalização; e consulta ao sistema de registro e protocolo em que até a
169 presente data não houve manifestação e/ou regularização. - **Proposta do(a) Revisor(a):** Pelas razões
170 acima descritas, recebo o presente Pedido de Reconsideração, posto que tempestivo, para no mérito,
171 sobrestrar o processo, SOLICITANDO DILIGENCIA, para apresentação de documentos conforme descrito no
172 parecer ao norte. É o meu parecer e voto, o qual submeto a apreciação deste Plenário. Belém - PA, 29 de
173 outubro de 2025. **Julgamento:** A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo recebido a seguinte
174 **decisão final:** Pelas razões acima descritas, recebo o presente Pedido de Reconsideração, posto que
175 tempestivo, para no mérito, sobrestrar o processo, SOLICITANDO DILIGENCIA, para apresentação de
176 documentos conforme descrito no parecer ao norte. **De relato do(a) Conselheiro(a) DENIA PATRICIA**
177 **SOARES - Processo Nº 2023/000108-U - COMERCIAL DE ELETROMOVEIS LTDA - CRC/PJ-012461/K - Por**
178 **infração a(ao) (Fato 1) Art. 15 do DL 9.295/46 e c/c súmula CFC nº 14.** - (Fato 1)Por facilitar o exercício da

179 profissão contábil de não habilitados, sem registro no sistema CFC/CRCs, mantendo no cargo de CBO
180 nº413110 – Auxiliar de Contabilidade, o(s) funcionário(s) MARILIA DE NAZARE FERREIRA SILVA – CPF
181 679.109.552-00, admitido em 19/09/2016, sem registro profissional no sistema CFC/CRC's, o que
182 identificamos por meio do acordo de cooperação técnica nº70/2021, celebrados entre o Conselho Federal
183 de Contabilidade e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que visa
184 acesso à informação da RAIS e CAGED; Ofício circular do CFC nº614/2021 de solicitação de fiscalização das
185 pessoas físicas sem registro de acordo com o acordo de cooperação técnica; Abertura de procedimento
186 fiscalizatório pelo agendamento eletrônico nº5026, em que foi lavrado o ofício nº2022/000039-FISC, com
187 prazo de 15 (quinze) dias para apresentar alegações ou regularização dos empregados citados no anexo
188 do ofício, devidamente recebido no endereço oficial da empresa; relatório do setor de fiscalização; e
189 consulta ao sistema de registro e protocolo em que, até a presente data, não houve manifestação e/ou
190 regularização. - **Proposta do(a) Revisor(a):** Pelas razões acima descritas, recebo o presente Pedido de
191 Reconsideração, posto que tempestivo, para no mérito, sobrestrar o processo, SOLICITANDO DILIGENCIA,
192 para apresentação de documentos conforme descrito no parecer ao norte. É o meu parecer e voto, o qual
193 submeto a apreciação deste Plenário. Belém - PA, 29 de outubro de 2025. **Julgamento:** A proposta foi
194 aprovada por unanimidade, tendo recebido a seguinte **decisão final:** Pelas razões acima descritas, recebo
195 o presente Pedido de Reconsideração, posto que tempestivo, para no mérito, sobrestrar o processo,
196 SOLICITANDO DILIGENCIA, para apresentação de documentos conforme descrito no parecer ao norte. A
197 seguir, o Conselheiro Gustavo passou a palavra para o Conselheiro Lamarque Santos de Jesus Santos. **De**
198 **relato do(a) Conselheiro(a) LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS - Processo Nº 2024/000129-U -**
199 DAVID ALEX ROLIM MOTA - CRC/PF-073003/K - Por infração a(ao) (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46, c/c
200 Súmula 13 do CFC. - (Fato 1)Se propor a executar serviços de natureza contábil e se intitular Contador,
201 sem possuir registro no Sistema CFC/CRCs, identificado por meio do Sistema de Denúncias do CFC
202 protocolado sobre o nº BGSW-27DW-2B02-FS9T, em que foi anexado a denúncia o print do perfil da rede
203 social "Instagram" de David Alex Rolim Mota; consulta ao Linktree do denunciado; Consulta ao Cadastro
204 Nacional de profissionais da contabilidade no site do CFC; e Relatório de lavratura de processo do Setor
205 de Fiscalização. - **Proposta do(a) Revisor(a):** Por todo o exposto e considerando os documentos
206 apresentados e os fatos geradores nos autos do processo e a gravidade da infração, este conselheiro
207 revisor mantém o parecer e voto do conselheiro relator RODRIGO SILVA CAVALCANTE, pela aplicação da
208 penalidade disciplinar de multa, em grau máximo, correspondente a dez (10) anuidades (R\$563,00 x 10 =
209 R\$ 5.630,00), no valor de R\$ 5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta reais), com base na alínea "b" do Art.
210 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023.É o meu parecer e
211 voto, o qual submeto a apreciação deste Tribunal. Belém – PA, 29 de outubro de 2025. **Julgamento:** A
212 proposta foi aprovada por unanimidade, tendo recebido a seguinte **decisão final:** penalidade disciplinar
213 de multa, em grau máximo, no valor de R\$ 5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta reais), com base na
214 alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com arts. 56 e 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.709/2023.
215 Logo em seguida, o Conselheiro Gustavo passou a palavra para o Conselheiro Rafael Laredo Mendonça.
216 **De relato do(a) Conselheiro(a) RAFAEL LAREDO MENDONÇA - Processo Nº 2023/000178-U - DELTA**
217 **DADOS LTDA - CRC/PJ-900012/K - Por infração a(ao) (Fato 1)** Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com
218 Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. - (Fato 1)Se propor a atividades contábeis sem o devido
219 registro cadastral no Conselho Regional de Contabilidade do Pará e falta de estruturação legal, o que
220 identificamos por meio de consulta cadastral de pessoa jurídica na Receita Federal, consulta em nosso
221 sistema cadastral e Notificação Nº 2022/000425-FISC. - **Proposta do(a) Revisor(a):** Considerando as novas
222 provas trazidas aos autos pela parte requerente, que alteram substancialmente o contexto fático
223 anteriormente analisado, e com fulcro no princípio da autotutela, segundo o qual a Administração Pública

224 deve rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou diante de nova realidade que se imponha,
225 entendendo estar devidamente demonstrada a inexistência de exercício irregular da atividade contábil pela
226 empresa autuada. Não se verifica, portanto, motivo jurídico suficiente para manutenção da penalidade
227 anteriormente aplicada, sobretudo diante da ausência de comprovação de oferta ou divulgação de
228 serviços contábeis e da inexistência de movimentação operacional apta a configurar prática profissional
229 no período analisado. Além de que a Administração Pública deve considerar as consequências práticas de
230 seus atos e sempre se basear em decisões alicerçadas em provas fáticas e jurídicas, conforme o artigo 21
231 da LINDB (Lei de introdução às normas do direito brasileiro). Desta forma, considerando as novas provas
232 trazidas aos autos, CONHEÇO do Pedido de Reconsideração e, no mérito, VOTO por seu INTEGRAL
233 PROVIMENTO, para desconstituir a decisão inicial e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos presentes
234 autos. É o meu parecer e voto a qual submeto a apreciação deste Plenário. Belém - PA, 29 de outubro de
235 2025. **Julgamento:** A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo recebido a seguinte **decisão final:**
236 VOTO por seu INTEGRAL PROVIMENTO, para desconstituir a decisão inicial e DETERMINAR O
237 ARQUIVAMENTO dos presentes autos. **Adiamento de relato de processo:** O Senhor Ailton Ramos Corrêa
238 Júnior, Presidente do CRCPA, passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **Para**
239 **relato do(a) Conselheiro(a) Anderson Roberto Pires e Silva:** Processos nº 2023/000305 – EMANUEL
240 ANTONIO COSTA DA SILVA 76579077204 e nº 2024/000134 – EMANUEL ANTONIO COSTA DA SILVA, a
241 pedido do conselheiro revisor; **Para relato do(a) Conselheiro(a) NEUSA CALDAS MARTINS:** Processos nº
242 2023/000291 – ARAUJO E PRAIA REPRESENTAÇÕES LTDA, a pedido do conselheiro revisor. Em seguida, o
243 Sr. Presidente passou a palavra para a Conselheira Dênia Soares. **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE**
244 **REGISTRO:** Na ausência da Vice-Presidente de Registro, a Conselheira Dênia Soares solicitou ao Sr.
245 Presidente a aprovação da ata nº 146/2025 da câmara de registro. Com a palavra, o Sr. Presidente
246 submeteu à apreciação e em seguida em votação, a aprovação da ata nº 146/2025, sendo aprovada por
247 unanimidade. Em seguida, a Conselheira Dênia Soares informou sobre o processo SEI que trata sobre a
248 concessão de registro sem aprovação no Exame de Suficiência, no qual o CFC deliberou que não foram
249 identificadas irregularidades ou divergências nos documentos apresentados referentes à concessão de
250 registro profissional, sem a aprovação no Exame de Suficiência, onde obedeceu-se aos normativos
251 vigentes. Sobre o Exame de Suficiência, 2ª Edição, a Conselheira Dênia Soares informou que o Pará teve
252 1.972 inscritos, onde teve 495 ausentes e 263 aprovados, ou seja, apenas 17,81% do total que
253 compareceram na prova. E por fim, a Conselheira Dênia Soares deu conhecimento a todos sobre o
254 problema na emissão da carteira física do Profissional Paulo Cesar, pois até o momento o CFC não enviou,
255 pois no sistema do CFC não havia sido identificado o pagamento, mas que o referido Profissional havia
256 pago. Em seguida, o Sr. Presidente informou que já conversou com o Vice-Presidente de Registro do CFC,
257 Sr. Carlos Henrique que garantiu que a carteira será expedida em novembro e passou a palavra para o
258 Vice-Presidente de Controle Interno. **VICE-PRESIDENTE DE CÂMARA DE CONTROLE INTERNO:** O Vice-
259 Presidente, Conselheiro Anderson Pires, solicitou ao Sr. Presidente a aprovação da ata 08/2025 do
260 Controle Interno. Com a palavra, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e em seguida em votação, a
261 aprovação da ata nº 08/2025, sendo aprovada por unanimidade. **Apresentação Trimestral:** O Conselheiro
262 Anderson Pires ressaltou que o controle interno é um setor consultivo e orientativo e apresentou as
263 atividades que foram desenvolvidas dos meses de maio a agosto de 2025, tais como: quantitativo emitidos
264 de pareceres de processos licitatórios; pareceres sobre demonstrações contábeis e abertura de crédito e
265 remanejamentos; deliberações; despachos diversos, relatórios e consultas a câmara do controle interno,
266 onde o total foi de 264 atividades desenvolvidas durante esses quatro meses. Prosseguindo à pauta, o Sr.
267 Presidente passou a palavra para a Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional. **VICE-PRESIDENTE**
268 **DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL:** A Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional,

269 Conselheira Neusa Martins solicitou a aprovação da ata 07/2025. Com a palavra, o Sr. Presidente
270 submeteu à apreciação e em seguida em votação, a aprovação da ata nº 07/2025 do Desenprof, sendo
271 aprovada por unanimidade. Em seguida, a Conselheira Neusa Martins informou que a XI Convenção de
272 Contabilidade do Pará em Salinas foi um sucesso e que os próximos eventos poderão ser realizados em
273 outros locais do Pará. No dia 31/10/2025, será realizado o *Summit* em Santarém, com os patrocinadores
274 local e patrocínio da Prefeitura de Santarém com a concessão do telão de LED; o próximo evento será o
275 *Summit Jurídico-Contábil* no dia 03/11/2025. Deu conhecimento a todos que o Coordenador Edvaldo
276 Moura e o funcionário Felipe Sodré participaram do treinamento do CFC sobre o uso da nova plataforma
277 EduCont para a inserção dos cursos e dos eventos EaD no sistema. Em seguida, a Conselheira Neusa
278 Martins solicitou que a apresentação trimestral da Câmara fosse realizada na reunião presencial, sendo
279 acatada pelo Sr. Presidente. Por fim, a Conselheira agradeceu a todos pela participação e realização dos
280 eventos. Com a palavra, o Sr. Presidente também agradeceu por todo o empenho e ratificou o sucesso da
281 Convenção de Contabilidade realizada em Salinas e passou a palavra para o Vice-Presidente de Integração
282 Estadual. **VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS DE POLÍTICA INSTITUCIONAL E INTEGRAÇÃO ESTADUAL:** O
283 Conselheiro Rafael Laredo solicitou ao Sr. Presidente a aprovação da ata nº 06/2025. Em seguida, o Sr.
284 Presidente submeteu para aprovação a ata nº 06/2025 da Integração, sendo aprovada por unanimidade.
285 Prosseguindo, o Conselheiro Rafael Laredo informou que não pôde estar presente na Convenção de
286 Salinas, pois estava participando de um evento em Canaã dos Carajás onde teve a oportunidade de
287 conversar com o Ministro Celso Sabino sobre a participação do CRCPA na Green Zone na COP 30. Com a
288 palavra, o Sr. Presidente informou que o CRCPA participará através do Banco da Amazônia, da Mesa
289 Redonda para falar sobre a IFRS S1 e S2. Em seguida, o Conselheiro Rafael Laredo deu conhecimento a
290 todos que foi nomeado o novo representante da cidade de Paragominas, o Contador Marcos Pacheco, no
291 qual possui uma boa liderança no local e já foi delegado da região. Informou que quer realizar uma reunião
292 com os representantes para tratar sobre o fortalecimento a nível local sobre a importância do voto. Por
293 fim, o Conselheiro Rafael Laredo deu conhecimento a todos que no mês de outubro várias ações foram
294 realizadas pelos representantes em homenagem ao Dia do Contador. Em seguida, o Sr. Presidente
295 informou que esteve em um evento em Paragominas e validou o nome do novo representante Marcos
296 Pacheco, onde foi conversado que em 2026 será realizado um evento em Paragominas. Outro assunto
297 discutido foi sobre a realização do Exame de Suficiência nas cidades de Paragominas e Redenção, visto
298 que há uma grande quantidade de profissionais nas regiões. Com a palavra, o Conselheiro Rodrigo
299 Cavalcante relatou que já foi realizado um estudo de viabilidade para a aplicação do Exame de Suficiência
300 em algumas cidades do Estado do Pará, mas que até o momento não houve um retorno do Conselho
301 Federal de Contabilidade sobre o pleito. **INTERESSE GERAL:** O Sr. Presidente passou a palavra para o
302 Conselheiro Federal, Ian Blois que se manifestou sobre os seguintes assuntos: a frequência dos
303 participantes na Convenção de Salinas, pois houve mais participantes profissionais da contabilidade do
304 que estudantes e parabenizou a todos pela realização da Convenção de Contabilidade do Pará em Salinas
305 que foi um sucesso; o Pará é o segundo maior na arrecadação da cota parte, onde houve um aumento
306 considerável em relação aos anos anteriores; foi nomeado como Coordenador do Grupo do Terceiro Setor
307 do CFC e que no dia 21/10 foi lançada a 1ª Norma Internacional do TCU sobre o Terceiro Setor e que a
308 Comissão está trabalhando para implementar as normas no Brasil. Em seguida, o Sr. Presidente passou a
309 palavra para a Conselheira Dênia Soares que solicitou a todos o cadastro das ações realizadas no Programa
310 de Voluntariado do CFC, pois são validadas para os indicadores e solicitou a divulgação nas redes sociais.
311 O Conselheiro Federal Ian Blois ressaltou que as participações nas reuniões regimentais também podem
312 ser cadastradas no sistema do voluntariado. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para o
313 Coordenador Luciano Coutinho para falar sobre as eleições do Sistema CFC/CRC's. O referido Coordenador

314 informou que ele e a Coordenadora Kedma Melo serão os responsáveis pela utilização dos Certificados,
315 que tem por finalidade a realização de procedimentos no Sistema Gestor da Eleição. O Profissional da
316 Contabilidade apto para votar receberá o código via e-mail, celular ou poderá realizar a biometria facial
317 pelo aplicativo. Após o período da eleição, as justificativas poderão ser feitas através do site do CFC e que
318 todas as informações serão divulgadas em breve pelo CFC para que o Regional também possa realizar a
319 divulgação nos canais oficiais. Com a palavra, o Sr. Presidente agradeceu e sugeriu a realização da
320 confraternização do CRCPA no dia 19/12 após a realização da plenária. Em seguida, a Conselheira Sandy
321 Sena propôs um treinamento sobre o Sistema SEI, visto que estava de licença por motivo de saúde. A
322 propositura foi acatada pelo Sr. Presidente e sugeriu que o Coordenador Marcelo Roney realize o
323 treinamento para os Conselheiros de forma remota. E quanto ao período da realização da COP 30 em
324 Belém, o Sr. Presidente, informou que o Regional funcionará de forma híbrida. Em seguida, passou a
325 palavra para a Conselheira Valéria Ribeiro que agradeceu pelos anos que passou como Conselheira e pela
326 experiência vivida na Ouvidoria onde recebeu a ajuda de todos os departamentos e se colocou à
327 disposição. O Sr. Presidente agradeceu a referida Conselheira pelos trabalhos desenvolvidos na ouvidoria
328 e pelo apoio na realização do evento realizado em Capanema que foi um sucesso. Por fim, o Sr. Presidente
329 agradeceu a todos pela presença de todos e parabenizou aos aniversariantes do mês de outubro.
330 **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Às 17h14m, esgotados os assuntos da Pauta, o Senhor Presidente
331 agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou os trabalhos desta sessão e eu, Camila Holanda,
332 Secretária Executiva, _____, lavrei a presente ata que depois de lida, será aprovada e
333 assinada por todos.

AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente

ANDERSON ROBERTO PIRES E SILVA
Vice-Presidente de Controle Interno

NELSON GUSTAVO RUFINO ROCHA
Vice-Presidente de Ética e Fiscalização

NEUSA CALDAS MARTINS
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

RAFAEL LAREDO MENDONÇA
Vice-Presidente de Política Institucional e Integração Estadual

CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ
Conselheiro Efetivo

DÊNIA PATRÍCIA SOARES
Conselheira Efetiva

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Conselheiro Efetivo

RODRIGO SILVA CAVALCANTE
Conselheiro Efetivo

SANDY PATRYCIA TEIXEIRA SENA
Conselheira Efetiva

TAYNARA SANTOS NASCIMENTO
Conselheira Efetiva

Ata Ordinária 827/2025, de 29/10/2025.
Referendada pela Ata Ordinária 828 de
28/11/2025.